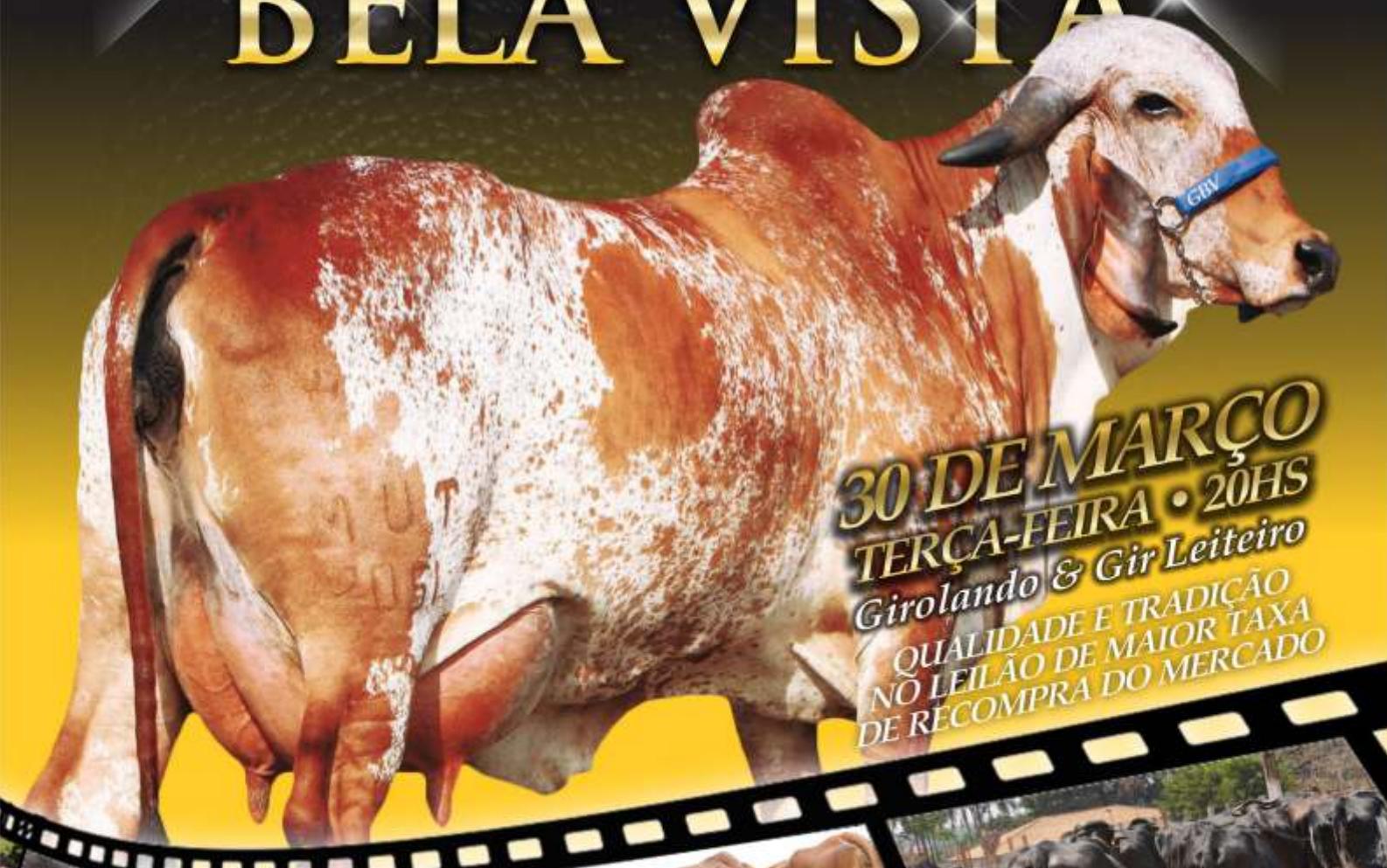


11º Leilão Virtual

Matrizes Top Leite

BELA VISTA



30 DE MARÇO
TERÇA-FEIRA • 20HS
Girolando & Gir Leiteiro
QUALIDADE E TRADIÇÃO
NO LEILÃO DE MAIOR TAXA
DE RECOMPRA DO MERCADO



MATRIZES EM LACTAÇÃO NOVILHAS E BEZERRAS EXTRAS

12% DE DESCONTO
para pagamento à vista

Transmissão



REMAATE
 WEB

SKY vivo tv GVT tv ci
 170 589/89 87 189

Animais filmados em Parisi/SP

Assessoria

OFENSIVA
ASSOCIAÇÃO PESARIA
 Herman Jankovitz
 (24) 99826.1077

Leiloeira

PROGRAMA
LEILÕES
 (43) 3373-7077
www.programaleiloes.com

Realização



GRUPO
 BELLA VISTA
Raul Pereira de Carvalho
 PARISI-SP



agroceres
 MULTIMIX

SELECT Sires

TOP EMBRIÕES
Fertilização In Vitro
 (17) 99128-0915

SOBERANA
EQUIPAMENTOS AGROPECUÁRIOS

SEMEX
Genética para vida!

REGULAMENTO DO LEILÃO

C presente regulamento estabelecerá as normas que serão observadas durante o leilão, sendo que seu cumprimento será obrigatório a todos aqueles que, na condição de convidados, participantes e/ou promotores do evento, quiserem promover a aquisição ou venda de animal(is) ou produto(s) agrobusiness, ou como mero espectador. 1. DEFINIÇÕES 1.1. Considera-se LEILÃO o evento que visa à comercialização de animais(is) e/ou produto(s), pela mehor oferta de valores, efetuada de forma aberta e aceita por um leiloeiro. 1.2. Considera-se EMPRESA LEILOEIRA a empresa responsável pela organização e coordenação do leilão. O presente leilão será coordenado e organizado pela Paulo Horto Leilões Ltda. (PROGRAMA/RENATE LEILOES). 1.3. Considera-se LEILOEIRO a pessoa inscrita no Sindicato Nacional dos Leiloeiros Rurais, detentor de fôr pública, e que será responsável pela recepção das propostas de ofertas aos lotes comercializados, bem como pela batida do martelo e concretização do negócio, não guardando qualquer vínculo com a empresa leiloeira. 1.4. Considera-se PROMOTOR DO EVENTO a(s) pessoa(s), física(s) ou jurídica(s), que, por si(em) responsável(s) a promocão do evento e a remigeração do(s) animal(is) e/ou produto(s) para serem comercializados no leilão. Ao promotor também será permitida a realização de compras no leilão. 1.5. Considera-se CONVIDADO a pessoa, física ou jurídica, que for proprietária de animais(is) ou produto(s) que serão(aão) comercializado(s) no leilão. Ao convocado também será permitida a realização de compras no leilão. 1.5.1. Ao convocado poderá ser cobrado pelo promotor do leilão taxa de inscrição para a comercialização de seu(s) animal(is) ou produto(s) no leilão. 1.6. Considera-se PARTICIPANTE todo aquele que comparecer no leilão e que tenha interesse na compra de animal(is) e/ou produto(s) comerciizado(s) no evento, ou como mero espectador. 1.7. Considera-se EMPRESA DE ASSESSORIA a empresa de assessoria pecuária que seleciona os animais e/ou produtos a serem comercializados, estabelece a ordem de entrada dos animais no leilão, apresenta os animais antes do leilão, entre outros. 1.8. Considera-se COMISSÃO DE COMPRA a comissão paga pelo comprador(s) animal(is) / produto(s) à EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIRAS / OUTROS, que será anuíciada pelo leiloeiro no início do leilão, cujo percentual incidirá sobre o valor total de cada lote apresentado. 1.9. Considera-se COMISSÃO DE VENDA a comissão paga pelo proprietário do(s) animal(is) / produto(s) ao PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA. 1.10. Considera-se PRODUTO tudo que não seja somovendo e que possa ser comercializado em leilão, tais como: cimbraão, sêmen, etc. 1.11. Considera-se LANCE DE DEFESA o lance ofertado pelo próprio proprietário do animal(is) ou produto(s), quando não a alcançar o preço esperado por este junto ao leilão. Nesta hipótese, o proprietário será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda acima previstas. 1.12. Considera-se LOTE o grupo de animais e/ou animal individualmente e/ou de produto(s) a serem colocados à venda através do leilão, devicivamente identificado no catálogo. 1.13. Considera-se EMBRIÃO: o feto. Resultado útil da união do sêmen com o óvulo. 1.14. Considera-se OVÓCITO ou ÓCITO, o gameta feminino ou óvulo que, juntamente com o óvulo, é capaz de gerar um embrião. 1.15. Considera-se PRENHEZ, a condição de fêmea em gestação. 1.16. Considera-se LIVRE ACASALAMENTO, quando o VENDEDOR oferece a fêmea doadora para ser acasalada com o sêmen do touro da escolha do COMPRADOR. 1.17. Considera-se DOAÇÃO o produto(s) ou animal(is), ou ainda, direitos, distrito(s) do(s) daquele(s) que inicialmente é(são) posto(s) à venda(s), mas a e(s) se agregando, doado por VENDEDOR ou TERCEIRO, com fim de aumentar o interesse no bem ofertado. 2. CADASTRO: 2.1. Até aquela que preencha a arce no leilão deverá estar previamente cadastrado junto à Paulo Horto Leilões Ltda, podendo encaminhar tal solicitação à EMPRESA LEILOEIRA com antecedência, para fins de análise e aprovação prévia dos cadastros. Nesta hipótese, o pedido de castratamento importará em autorização automática à EMPRESA LEILOEIRA de consulta às informações do solicitante junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito. 2.2. A fim de dar o máximo de segurança aos negócios a serem realizados sob sua intermediação, a Paulo Horto Leilões Ltda disponibilizará aos convidados e participantes um escritório no local do evento, podendo o castratamento ser efetuado neste local. Nesta hipótese, toda compra efetuada pelo convidado ou participante ficará condicionada a posterior aprovação do castratamento, bem como aceitação pelo VENDEDOR. 2.3. Nesse compasso, poderá exigir as seguintes informações acompanhadas dos documentos que lhe atestem veracidade: a) Nome completo; b) Estado civil; c) Propriedades; d) Endereço para encaminhamento de correspondência; e) Nome completo, do pelo menos uma pessoa, que terá autorização para receberimento da correspondência; f) Informações de identidade; g) Referências pessoais. 2.4. Os dados cadastrais, objetos de análise pela EMPRESA LEILOEIRA, naturalmente que só terão valor contanto que acompanhado do respectivo comprovante e, a seu critério, poderá solicitar cópia para seu arquivo próprio ou eventual informaçao e/ou documento complementar. 2.5. A EMPRESA LEILOEIRA, de acordo com seu conhecimento do idoneidade do cadastrado, poderá dispensar um ou mais documentos mencionados no item 2.3. 2.6. As informações contidas no item 2.3 tem caráter imediato e vai por prazo indeterminado, vigendo assim, a todos os Leilões posteriores e realizados sob a custódia da Paul o Horto Leilões Ltda e coligadas. 2.7. Ficará a cargo do cadastrado informar à EMPRESA LEILOEIRA sobre a torcões de qualquer dos ítems do cadastro. 2.8. A qualquer tempo a EMPRESA LEILOEIRA poderá solicitar atualização de castratamento e documentos; pena de ser vedado à participação direta em leilões futuros até que seja a solicitação formulada. 2.9. A presença dos convidados ou participantes no recinto do leilão importará em imediata autorização à Paulo Horto Leilões Ltda em promover consultas sobre os mesmos junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito. 2.10. Os empregados da Paulo Horto Leilões Ltda não estão autorizados a avaliar ou credosar qualquer comprador junto ao leilão. 2.11. A existência de castratamento não dispensará a necessidade de apresentação ce avalista, caso seja solicitado pelo VENDEDOR ou por a Paulo Horto Leilões Ltda. 2.12. Será permitida a compra de animal(is) / produto(s) mediante procuração por Instrumento Públco, a qual deverá ser específica para acuele evento e deverá conter o valor maximo autorizado pelo outorgante e desde que este possua castratamento aprovado junto à Paulo Horto Leilões Ltda que permanecerá com referida procuração. 2.13. A Paulo Horto Leilões Ltda atua como intermediária das transações, sendo responsável pela organização e coordenação do evento, não se responsabilizando pelo inadimplemento do comprador, seja em relação ao valor do(s) produto(s) / animal(is) adquirido(s), seja em relação às comissões de venda. Portanto, cabe ao vendedor manifestar-se sobre o castratamento do comprador antes da assinatura do contrato de compra e venda, bem como exigir a assinatura da carta de garantia antes da formalização deste contrato. 2.14. O cartão senta Programa/Romato Leiões de cada cliente é vinculado ao seu castratamento único, e a partir do momento em que o participante utilizar seu cartão para dar lances em leilões realizados pela EMPRESA LEILOEIRA, ele estará ciente de todas as regras determinadas neste regulamento de leilão. Documento Públco registrado em Cartório no 2º Ofício de Registro ce Ilustre e Documentos de Londrina-PR sob o número 264392. 2.15. A assinatura do código secreto do cartão Programa/Romato Leiões (Paulo Horto Leilões Ltda.) é secreta, pessoal e intransférivel e a sua utilização é de inteira responsabilidade do donatário. Por segurança, não deve ser revelada a outras pessoas. 3. DO LEILOEIRO E EMPRESA LEILOEIRA: 3.1. O leilão será realizado por um LEILOEIRO RURAL, devidamente inscrito nos órgãos próprios, sendo que a venda considerará efetuada como saída do martelo, momento em que as partes, compradores e vendedores, estarão obrigados ao cumprimento do negócio fechado, exceto na hipótese ce não aprovação do castratamento do comprador, na forma do item 02 supra. 3.2. O valor das comissões, tanto de compra como de venda, terá seu percentual anuíciado pelo leiloeiro no inicio dos trabalhos. 3.3. Podrá o leiloeiro, durante o leilão, promover as alterações cas presentes normas, estabelecer outras regras, alterar as disposições do catálogo, de lotes ou concições de pagamento, instituir preços mínimos, sem círcito de recaução ou inderização por parte dos convidados ou participantes. 3.4. Qualquer alteração havida pelas partes, após a batida do martelo, sobretudo no tocante ao valor da transação, não interferirá no valor final das comissões (venda e compra) que terá, sempre, como base de cálculo, o valor da transação anuíciada pelo LEILOEIRO pe a batida do martelo. Ou seja, em sendo dado qualquer desconto, seja para pagamento à vista, seja para desconto progressivo em lotes secundários ou desconto ce qualquer natureza concedido pelo VENDEDOR ao COMPRADOR, referida liberalidade não atingirá os honorários do leiloeiro e/ou EMPRESA LEILOEIRA. 3.5. O valor das comissões (compra e venda) é considerado devido logo após a concretização do negócio e seu pagamento será sempre à vista. 3.6. Os casos de ação de defesa são regidos pelo item 6.13. 3.7. O atraso no pagamento da comissão acarretará a mora do devedor com acréscimo ce atualização monetária, juros de 1% ao mês, c áusus a penal de 20% e mais honorários advocatícios em igual patente. Isto como reza os artigos 389 e 400 do CC/02. 4. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE PRENHEZES: 4.1. Salvo estipulação em contrário, nos casos de prenhezes, a primeira parcela será considerada como sine ce negócio e devia no ato. As demais parcelas somente poderão ser exigidas do(s) COMPRADOR(es) após o recebimento ou a retirada da(s) prenhez(es) confirmada(s). Caso o VENDEDOR tenha recebido antecipadamente alguma parcela e a prenhez não consiga se realizar o VENDEDOR restituirá a(s) COMPRADOR(es) o valor recebido em dorso e com demais acréscimos ce mora. 4.1.1. Caso a(s) prenhez(es) seja(m) entregue(s) por o VENDEDOR em até 30 dias da data ce realização do leilão, o vencimento da 2ª parcela a considera-se-á no 30º dia após a data do leilão. 4.2. PRENHEZES RECEPÇÃO: 4.2.1. Constatada a prêche, o VENDEDOR, sa va disposição em contrário, se responsabiliza em apresentar a(s) receptora(s) em perfeitas condições físicas, com boa habilidade materna, a fim de bem criar o embrião. Para tanto e dado o prazo mínimo para a transferência do embrião da vaca prenhe à vaca receptora, obriga-se o VENDEDOR a entregar ao COMPRADOR a vaca receptora devidamente fertilizada com o embrião objeto do lance. 4.2.2. A vaca receptora é considerada como bém accessório ao embrião. Nesse compasso, a vaca receptora faz parte integrante do contrato de compromisso ce compra e venda do embrião. 4.2.3. O VENDEDOR será responsável pela prenhez até a sua entrega ao COMPRADOR ou pessoa por este indicado. O COMPRADOR, por sua vez, se compromete a mantê-la(s) sob as mesmas condições de manejo e trato, a fim de não prejudicar o desenvolvimento do embrião adquirido. 4.2.4. O COMPRADOR deverá comunicar imediatamente o VENDEDOR em caso de óbito da receptora e/ou da "cria", bem como de qualquer intercorrência que verba a surgir durante o período gestacional. Os prejuízos de eventual acometimento serão apurados na proporção ce responsabilidade de cada contratante. 4.3. EMBRIOES A SEREM COLETADOS: 4.3.1. É de responsabilidade do VENDEDOR a coleta do embrião e sua transferência da prenhez para a receptora do referido acasalamento, tonco o prazo máximo ce 90 dias para a entrega da receptora prenhe, a contar da data da assinatura do presente Contrato de Compra e Venda, findo o qual poderá o COMPRADOR optar: a) escorrer outro acasalamento já realizado, de igual importância e valor ou; b) pleitear em juiz as perdas e danos ce referido destino que. 4.4. LIVRES ACASALAMENTOS: 4.4.1. O VENDEDOR oferece o animal (fêmea) doadora para ser acasalada como touro (macho) ce escova do COMPRADOR. Ficano a prenhez ra propriedade do titu ar durante o período gestacional. 4.4.2. O COMPRADOR tem o prazo máximo de 30 dias para enviar o sêmen do reprodutor escovo hidro, ou autorizar o proprietário da coadutora a acasalá-la segundo critério do VENDEDOR, sos as expensas do COMPRADOR. 4.4.3. Todas as despesas provenientes do transporte e aquisição do sêmen que portertura possam ocorrer, serão de inteira responsabilidade do COMPRADOR. 4.4.4. Do acasalamento em cuestão o COMPRADOR terá direito a apenas uma prenhez proveniente de lavagem, salvo disposição em contrário e acordado entre as partes. Era também direito a optar se a prenhez será sexada de macho ou fêmea. 4.4.5. O VENDEDOR garante ao COMPRADOR que a prenhez adquirida venha a nascer com saúde, com garantia de receber RGN (registro geral de nascimento) e RGD (registro geral definitivo). 4.4.6. Caso o produto nascido não preencha os requisitos mencionados no item anterior, deverá o VENDEDOR substituir o produto, caso não possua o mesmo acasalamento, de comum acordo com o COMPRADOR, substitu -lo por outro já nascido do iguala categoria e valor, em um ou o tro caso, todas as despesas geradas, tanto pc a substituição do animal ou pela rescisão do contrato serão suportadas pc o vendedor e deverão em qualquer das situações, serem devicivamente comprovadas pelo comprador. 4.4.7. A(s) prenhez(es) serão(s) entregue(s) por ma ha viária, podendo ainda o CONTRADCR retirá-las a propriedade ce origem, sos sua conta e responsabilidade. 4.5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE ASPIRAÇÃO: 4.5.1. A coleta do óvocito far-se-á pe a técnica de aspiração follicular via utrassom, ou, ato que outra mais moderna venha a ser desenvolvida pela medicina veterinária. 4.5.2. A vonda comprovará todos os óvocitos presentes no leito da doadora no momento da aspiração. Inevidemente ce número que venha a ser aspirado -art. 233 do Código Civil. 4.5.3. A aspiração deverá ocorrer no prazo de 30 dias após a ocorrência do leilão, sa va disposição em contrário por ocasião da realização do leilão -art. 394 do Código Civil. 4.5.4. O processo ce aspiração e fecundação, desse veterinário até laboratórios, será realizado por profissionais eleitos pelo Vendedor - art. 492 do Código Civil. O Comprador, portanto, por si ou via representação poderá acompanhar, contanto que apresente manifestação nesse sentido. 4.5.5. Salvo disposição em contrário, o sêmen de fecundação será escolhido pelo Comprador, as expensas que sairão o, ce canco de sêmen desto, ou de qualquer outro, contanto que a disposição no mercado pecuário, se cessa última forma for combinado. 4.5.6. O custo de implantação do embrião fecundado e do animal receptor está agregado ao contrato de (compromisso) compra e venda. Nesse momento ce processo, entretanto, caso o comprador queira, sem qualquer cesconto, escolher o laboratório e/ou apresentar receptora de seu planto, óbice alguma haverá, bastando

apresentar manifestação nesse sentido. 4.5.7. A entrega da prenhez ocorrerá logo após a realização da sexagem dos animais. 4.5.8. Caso, no ato do leilão, haja garantia mínima de animais com determinadas características (por exemplo, "fêmeas"), todo o processo sobrebroto nas cláusulas anteriores, sem prejuízos das prenhezes obtidas com êxito, será realizado tantas vezes, quantas necessárias, para que se lhe atinja. 4.5.9. A cláusula acima não se aplica nos casos previstos no item "4.5.6", caso que o contrato se aperfeiçoará, após a cessação dos direitos e deveres, com a entrega dos emorões ao Comprador. 5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE SÉMEN: 5.1. O VENDEDOR responde pela cuidade do sêmen de animal de sua propriedade posto à venda. 5.2. Todo ote de sêmen deverá estar à disposição do COMPRADOR para ser retirado em local previamente estipulado. Nos casos em que a entrega do sêmen for feita por empresa ce coleta, as despesas decorrentes deste procedimento correrão por conta e risco COMPRADOR. Quando o sêmen do animal, comerciado for do estoque particular do VENDEDOR, o COMPRADOR deverá providenciar ação para o transporte, comecio por conta deste todo o qualquer risco. 5.3. Caso queira, poderá o COMPRADOR, no ato da retirada, testar a qualidade do sêmen adquirido, em ser o este raro, desde que seja realizado por profissionais credenciados por uma das centrais de coleta do país. 6. DISPOSIÇÕES GERAIS PARA OS OUTROS OS LEILÕES: 6.1. O leilão apergoará, no inicio do leilão e/ou no inicio de cada lote, o valor do lance que, multiplicado pelo número de parcelas determinadas, formará o preço total de venda e compra do(s) animal(is)/produto(s). Também será informada a condição de cada venda, data de vencimento das parcelas, condições gerais do(s) produto(s) ou a(s) condição(es), física(s) do(s) animal(is) referente a cada lote. 6.2. Outrossim, as especificações de cada lote constarão em editais apergoados no recinto ou em painel eletrônico, para os compradores presentes no recinto, e às margens inferiores e superiores da tela, para os compradores virtuais. Todas as informações inerentes ao catálogo são fornecidas e responsabilidade dos senhores vendedores. 6.2.1. Caso seja apergoados no leilão, lote que possua dois ou mais animais, o valor do lance será por animal, sendo o valor total do ote o valor da parcela, multiplicado pelo número de animais existentes no lote, salvo estipulação em contrário por escrito e/ou informada no leilão no inicio do lote. 6.3. A(s) parte(s) vendedora(s) declara(m) ser legítima(s) possuidora(s) e proprietária(s) do(s) animal(is)/produto(s), senso de sua exa usiva responsabilidade a legitimidade da propriedade do(s) mesmo(s). 6.4. Os leilões referentes a gado de corte (genética), embrião e sêmen serão realizados com CLÁUSULA DE RESERVA DE DCMINIO, que aorangará inclusivo as "crias" advinhas doestos, conforme disposto no artigo 94 e 95 do Código Civil. 6.5. Excetuando o disposto no item "2" deste Regulamento (aprovação de cadastro), as vendas efetuadas durante o leilão são irretatáveis e irrevogáveis, obrigando comprador e vendedor ao seu cumprimento, por si e por seus herdeiros ou sucessores. 6.6. Ainda que existente inciso deflacionário divulgado pelo Governo Federal, os preços establecidos no leilão não serão alterados. 6.7. Caberá ao comprador o pagamento do ICM e ao vendedor o recolhimento do mesmo, referente ao lote adquirido, cenvendo o segunco informar a Paullo Horto Leiões Ltda o número de inscrição junto à Receita Estadual. 6.8. A participação no leilão de qualquer pessoa, seja comprador ou vendedor, implicará na presunção de aceitação de todas as normas previstas neste Regulamento uma vez ter que lhe é dado a devida publicidade por: a) estar no átrio do local da realização do evento; b) constar no catálogo do leilão, devidamente distribuído em todas as mesas; c) estar devidamente registrado junto ao Cartório 2º Ofício de Registro de Leilões e Documentos da Cidade de Londrina-PR, sob o nº 264392, anunciado pelo Sr. Liloocirio no inicio dos trabalhos. 6.9. Compradores domiciliados fora do país devorão informar-se no escritório sobre as condições que regem a compra e venda, que no caso presente somente se operará com o pagamento à vista, em moeda corrente do país, no ato do negócio. 6.10. Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o comprador será responsável pelo pagamento da comissão de compra, a qual recaiu sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor da EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4. 6.11. Se vo se estabelecece de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o vendedor será responsável pelo pagamento da comissão de venda, a qual recaiu sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS. 6.12. As taxas do leilão, assim como as comissões, para comprador e vendedor, são irrevogáveis e irretatáveis. O cesfazimento do negócio pelas partes após o remate não desobrigará COMPRADOR(ES) e VENDEDOR(ES) para com suas comissões em reação à EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS. 6.13. Em caso de pagamento à vista das parcelas de compra, o desconto podere ser concedido pelo vendedor, mas tal desconto não recairá sobre as comissões em favor da EMPRESA LEILOEIRA / OUTROS. 6.14. No lance de defesa, conforme definição do item 1.11 deste regulamento, o proprietário do animal será responsável pela pagamento das comissões de compra e venda em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, sobre o valor do lote no momento da batida do martelo. 6.15. Não serão aceitos pagamentos das parcelas vencíveis no ato da compra com cheques de terceiros. 6.16. Todos os pagamentos efetuados em cheque somente serão considerados quitados com a respectiva compensação. 6.17. Os catálogos do leilão são de responsabilidade dos vendedores, não sendo a Paullo Horto Leilões Ltda responsável por eventuais erros constantes nestes, os quais inclusive poderão ser retificados pelo leiloeiro. 6.18. Quando da batida do martelo os lances forem simultâneos entre dois compradores, o leiloeiro pedirá o retorno do(s) animal(is) à pista e reiniciará a venda do(s) mesmo(s), a partir do lance em questão, para o desempate. 6.19. Serão de exclusiva responsabilidade do vendedor, o(s) animal(is) o oitado(s) a leilão estar(em) saudável(is), com toda documentação sanitária atualizada, bem como a sua guarda, manutenção e segurança, durante o tempo em que se mantiver(em) no local do leilão, seja no estábulo, em trânsito ou enquanto estiverem sendo exhibidos na pista, até o momento da batida do martelo, passando então tais responsabilidades a serem exclusivas do comprador, não cestando à Paullo Horto Leilões Ltda nenhum ônus sobre os itens retro mencionados, bem como em caso de acidente e danos que, eventualmente, venham a ocorrer com o(s) animal(is). 6.20. Sera de exclusiva responsabilidade do comprador o pagamento do frete do(s) animal(is) arrematado(s), salvo estipulação em contrário. 6.21. No caso de comercialização efetuada através de canal fechado de televisão, o vendedor compromete-se a liberar o(s) animal(is) somente quando tiver em sua posse a respectiva documentação de venda, devidamente assinada pelo comprador, eximirido a Paullo Horto Leilões Ltda de qualquer responsabilidade só a presente e ausu a não for cumprida. 7. DA AUTORIZAÇÃO DE USO DO NOME, IMAGEM E VOZ DOS PRESENTES AO LEILÃO: 7.1. A entrada da pessoa no recinto do leilão importará na presunção em favor da EMPRESA LEILOEIRAE e o PROMOTOR DO EVENTO, sem ônus a estes, acaso se seus NOMES, IMAGENS e SOM durante a realização do evento, bem como após a ocorrência deste para fins de divulgação do resultado final alcançado. Autorizam, também, a divulgação em periódicos e em site de todas as informações referentes ao leilão, tais como: nome do comprador, do vendedor, do animal ou produto comercializado e o valor efetivo da transação. Finalmente, fica autorizada a gravação de todas as imagens do leilão e dos participantes, bem como a transmissão ao vivo destas por canal fechado de televisão e, ainda, a divulgação de fotos em periódicos e em site próprio da EMPRESA LEILOEIRA. 8. DO CONTRATO DE (PROMESSA DE) COMPRA E VENDA EM LANCE NO RECINTO: 8.1. Ao final da venda de cada lote a Paullo Horto Leilões Ltda promoverá a emissão do contrato de compromisso de compra e venda, bem como das NOTAS PROMISSÓRIAS RURAIS referentes a cada lote do LEILÃO, as quais serão assinadas imediatamente pelo vendedor e comprador. As notas fiscais referentes às vendas, que deverão ser emitidas pelos vendedores, bem como a nota fiscal da comissão de compra a ser emitida por a EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS/OUTROS, serão efetuadas posteriormente. 8.2. Ficam fazendo parte integrante do contrato de compra e venda todas as regras constantes neste regulamento, bem como outras que forem estabelecidas pelo leiloeiro durante o leilão. 9. DO CONTRATO DE (PROMESSA DE) COMPRA E VENDA EM LANCE VIRTUAL: 9.1. Dado o lance o batido o martelo considerar-se-á aceita a proposta nos moldes do artigo 427 do CC/02 com o anúncio do licitante pelo leiloeiro. 9.2. Com efeito, as partes reger-se-ão por normas gerais constantes neste Regulamento do Leilão bem como por Contrato de Compromisso de Compra e Venda, este último em apartado daquela, mas parte integrante deste. 9.3. De conseqüente, ficará a EMPRESA LEILOEIRA obrigada a, no prazo máximo de 10 dias da reaização do leilão, remeter 03 vias do Contrato de Compromisso de Compra e Venda do Animal/Produto (via rosa: Comprador; via azul: EMPRESA LEILOEIRA; via branca: VENDEDOR), acompanhada das 02 NOTAS PROMISSÓRIAS RURAIS (de Comissão e Júnica como valor de todo o débito), ao endereço cadastral do Comprador. 9.4. Em se comprovando o não recebimento da correspondência por parte do Comprador, o contrato de compromisso de compra e venda será considerado formalizado uma vez ser o Comprador o único responsável pelas informações cadastrais, sobretrudo no que toca à localização. 9.5. Recebida a Carta AR com as 03 vias e as 02 Promissórias, o Comprador deverá reter sua via rosa do Contrato, postar sua assinatura nas vias azul (EMPRESA LEILOEIRA) e branca (VENDEDOR) bem como no corpo das Promissórias (única e da comissão), reconhecer firma e fazer a remessa das vias azul e branca, além das promissórias, ao encarregado do leiloeiro Pauo Horto Leilões Ltda. 9.6. Sos a exigida das leis civis e criminais, o Comprador será o único responsável pelas assinaturas lançadas nos documentos que hess é encaminhado bem como sobre suas informações cadastrais. 10. DO CONTRATO ACESSÓRIO DE DOAÇÃO: 10.1. Fica facultado ao(s) vendedor(es) no(s) lote(s) a ser(em) apergoados(fazer(em)) doação(s), sendo esta(s) doação(s) instrumentalizadas(s) e/ou seguir(em) forma(s); 10.1.1. Na(s) doação(s) feita(s) pelo(s) próprio(s), a(s) descrição(es) da(s) doação(s) constarão no rosto do contrato de compromisso de compra e venda ce anima. Nesse caso, aplicar-se-ão as coações, as cláusulas aplicáveis ao(s) bem(rs) principal(is) leiloado(s); 10.1.2. Acaso o fruto da(s) coação(s) mencionada(s) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda, tenha se dado por oferta de procurador(s) distinto(s) da vonda principal, scrá(ão) firmado(s) entre as partes um contrato de doação acessório ao contrato principal, contendo a(s) cláusula(s) e a(s) descrição(es) da(s) doação(s), ficando o cargo do(s) doacor(es) a responsabilidade por proceder a entrega, bem como para com a qualidade do(s) animal(is) e/ou produto(s) e de inteira responsabilidade do(s) doador(es). 10.1.2.1. Na hipótese do item acima (10.1.2), a forma do frete corresponderá ao anúncio feito pelo leiloeiro. 11. FORO DE ELEIÇÃO: 11.1. Fica eleito o foro da cidade de Londrina para dirimir qualquer dúvida ou interpretação de cláusula e itens precisposto neste regulamento.

'É proibida a reprodução em parte ou no todo'.



PACOTE COM 20 EMBRIÕES

DOADORAS:

Vendedor(es): Grupo Bela Vista

ESSENCE RANCHO LF (LIFG 61)

LOTE
01

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea



Vendedor(es): Grupo Bela Vista

GEMA CAL (CAL 11171)

LOTE
01

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea



Vendedor(es): Grupo Bela Vista

HYVENNA AC DA FIEL (FIEF 74)

LOTE
01

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea

Vendedor(es): Grupo Bela Vista

NIZ FIV F.MUTUM (MUT 2873)

LOTE
01

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea



Vendedor(es): Grupo Bela Vista

PEPITA FIV VILA RICA (GIVR 856)

LOTE
01

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea

Vendedor(es): Grupo Bela Vista

SENDA FIV M.VERDE (ISPG 1641)

LOTE
01

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea



Embriões a produzir, disponíveis nos acasalamentos 1/2, nos seguintes touros:

T-SPRUCE FRAZZLED HUEY-ET
ENDROAD-KJM SOLID GOLD-ET
OH-RIVER-SYC CRUSHABULL-ET
CLAYNOOK DISCJOCKEY

**11º Leilão Virtual
Matrizes Top Leite
BELA VISTA**

11º Leilão Virtual
Matizes Top Leite
BELA VISTA



11º Leilão Virtual
Matizes Top Leite
BELA VISTA



11º Leilão Virtual
Matizes Top Leite
BELA VISTA



PACOTE COM 20 EMBRIÕES

DOADORAS:

Vendedor(es): Grupo Bela Vista
EMISSORA FIV CAL (CAL 9883)

LOTE 02

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea



Vendedor(es): Grupo Bela Vista
GAITA CRISTAL (PVBG 1002)

LOTE 02

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea



Vendedor(es): Grupo Bela Vista
GOIANESIA CAL (CAL 11045)

LOTE 02

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea



Vendedor(es): Grupo Bela Vista
HORSA FIV CAL (CAL 11458)

LOTE 02

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea



Vendedor(es): Grupo Bela Vista
MATINE FIV SILVANIA (EFC 1473)

LOTE 02

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea



Vendedor(es): Grupo Bela Vista
NAVARE FIV DO BASA (BASP 1848)

LOTE 02

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea



Embriões a produzir, disponíveis nos acasalamentos 1/2, nos seguintes touros:

T-SPRUCE FRAZZLED HUEY-ET
ENDROAD-KJM SOLID GOLD-ET
OH-RIVER-SYC CRUSHABULL-ET
CLAYNOOK DISCJOCKEY

**11º Leilão Virtual
Matrizes Top Leite
BELA VISTA**

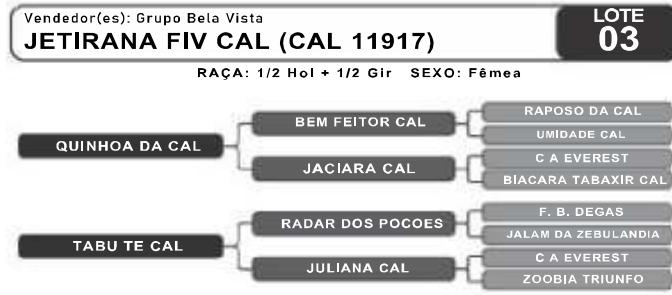
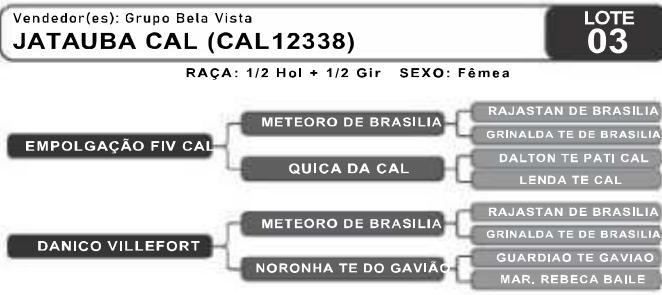


11º Leilão Virtual
Matrizes Top Leite
BELA VISTA



PACOTE COM 20 EMBRIÕES

DOADORAS:



Embriões a produzir, disponíveis nos acasalamentos 1/2, nos seguintes touros:

T-SPRUCE FRAZZLED HUEY-ET
 ENDROAD-KJM SOLID GOLD-ET
 OH-RIVER-SYC CRUSHABULL-ET
 CLAYNOOK DISCJOCKEY

**11º Leilão Virtual
 Matrizes Top Leite
 BELA VISTA**



11º Leilão Virtual
Matrizes Top Leite

BELA VISTA



Vendedor(es): Grupo Bela Vista
EBV CAMPONESA TEATRO 728

L O T E
04

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 12/12/2016 IDADE: 51m REG.: 3527-AV TAT.: 728

TEATRO DA SILVANIA

ESPANTOSO

EFALC NATA LAGEADO

E.BELAVISTA CAMPONESA AUDACITY 3933

SURE-VIEW AUDACITY-RED-ET

M O G JEROM ESPANHOLA

- Último parto: 06/03/2021 | Produção diária: 43 litros

Sua mãe Camponesa é sem dúvida uma das matrizes mais premiadas da Raça Holandesa no Brasil, o Campeonato Nacional HVB 2014 se destaca entre todas as premiações e consagra esta doadora que está em ponto de coleta embrionária para ampliar ainda mais esta família excepcional da raça! Premiações: Campeã Nacional HVB 2014, Campeã 3A Senior Agroleite HVB 2014, Campeã Vaca Jovem Agroleite 2014, Grande Campeã Agroleite HVB 2014, Campeã Nov.M XLIV Expohol-VB 2012 SP, 3º Melhor C.F. Jovens XLIV Expohol-VB 2012 SP, 5º Lugar Nov. M XXXVIII Expo Guaxupe' 2012 MG e 7º Lugar Bez.M XLIII Expohol HVB 2011 SP, Campeã vaca jovem Franca 2014 e reservada grande Campeã Franca 2014.





11º Leilão Virtual
Matrizes Top Leite
BELA VISTA



Vendedor(es): Grupo Bela Vista
EBV GRAZI CARSON 615 FIV

L O T E
05

RAÇA: 5/8 Hol + 3/8 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 22/03/2015 IDADE: 72m REG.: 4140-AI TAT.: 615

MD-VALLEYVUE CARSON-RED-ET

AGGRAVATION LAWN BOY P-RED

MD-VALLEYVUE GW CHRISTEN-ET

GRAZI TEATRO ESTEVES

TEATRO DA SILVANIA

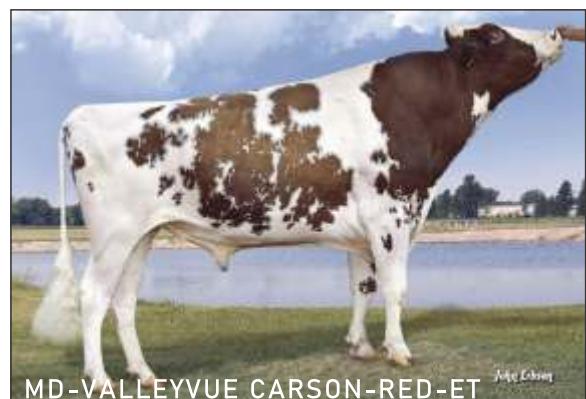
AFLITA ESTEVES

- Último parto: 02/01/2021 | Produção diária: 42 litros

Grazi sua mãe, é doadora provada na seleção Bela Vista, mãe de inúmeras fêmeas de pista, Grazi se destaca pela uniformidade e qualidade de sua progênie. Em seu pedigree traz família Blackrose acasalada com Teatro da Silvania! Em sua progênie se destaca a mãe da fêmea que está a venda neste lote: EBV GRAZI CARSON 615 FIV se sagrou grande campeã de São José do Rio Preto em 2018.



GRAZI TEATRO ESTEVES



MD-VALLEYVUE CARSON-RED-ET



M^o Leilão Virtual
Maxizes Top Leilões
BELA VISTA

Vendedor(es): Grupo Bela Vista
RBB GLAMOUR 6 MODESTY FI

L O T E
06

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 04/01/2017 IDADE: 50m REG.: 3424-BH TAT.: 5840

BACON-HILL PETY MODESTY-ET

SIEMERS MOGUL PETY

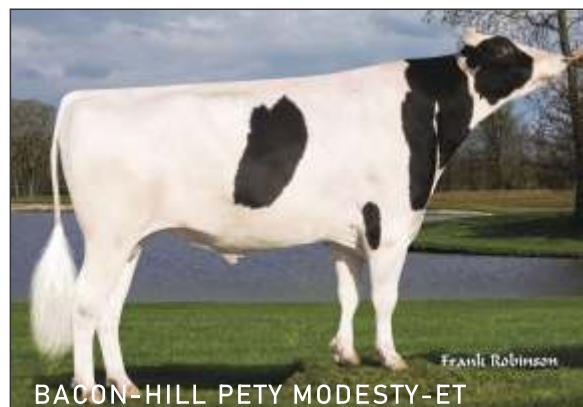
BACON-HILL SUPRS MODESTY-ET

VAIDOSA BONSUCESSO

TEATRO DA SILVANIA

VAIDOSA TE COMAPI

- Último parto: 27/01/2021 | Produção diária: 38 litros





1º Leilão Virtual
Matrizes Top Leite
BELA VISTA

Vendedor(es): Grupo Bela Vista
DEKATE ATWOOD CRISTAL

LOTE
07

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 14/04/2018 IDADE: 35m REG.: 9557-AZ TAT.: 737

MAPLE-DOWNS-I G W ATWOOD-ET

BRAEDEALE GOLDWYN

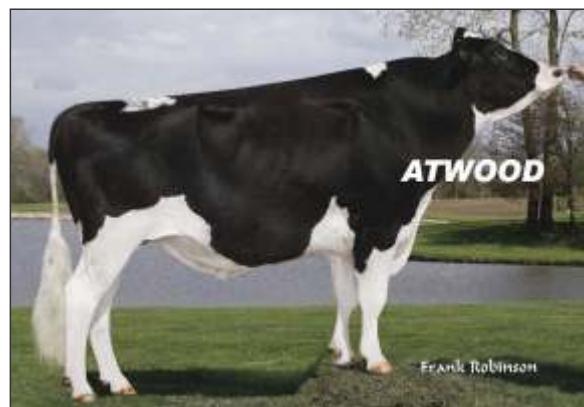
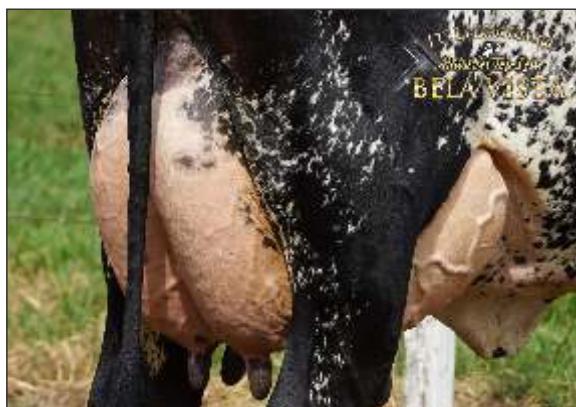
MD-DELIGHT DURHAM ATLEE-ET

FOAN DA CRISTAL

JAGUAR TE DO GAVIÃO

ESTRELA TE DE BRAS.

- Último parto: 20/09/2020 | Produção diária: 31 litros
- Segue prenhe do touro BANDARES com parto previsto para 14/08/2021.



LOTE 8



FAMÍLIA DO EMBRIÃO

Vendedor(es): Grupo Bela Vista

LT DUPLO

REUNIDAS HD BALINA MONTE

08

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 02/05/2018 IDADE: 34m REG.: 6405-BF TAT.: 17168

VIEW-HOME MONTEREY-ET

DE-SU BKM MCCUTCHEN 1174-ET

PINE-TREE 2149ROBST 4846-ET

ITAUNA FIV HMD022

TEATRO DA SILVANIA

BETANIA CCLF 5

- Último parto: 20/10/2020 | Produção diária: 33 litros
- Segue prenhe do touro ORION SEMEX, com parto previsto para 10/10/2021.

Vendedor(es): Grupo Bela Vista

LT DUPLO

REUNIDAS HD EVA COTTON

08

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 19/12/2017 IDADE: 39m REG.: 7581-AY TAT.: 16929

DE-SU 12794 COTTON-ET

VIEW-HOME MONTEREY-ET

DE-SU MOGUL 2162-ET

NOEMIA FIV

TEATRO DA SILV.

AFRODITE

- Último parto: 04/11/2020 | Produção diária: 34 litros
- Segue prenhe de embrião (RASTEIRA FIV F.MUTUM x CRUSHABULL-SEX), parto previsto para 04/12/2021.
- Família mãe do Embrião: RASTEIRA FIV F.MUTUM (PH UISQUE x IT FIV F.MUTUM).

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Grupo Bela Vista
EBV GOIANA TE

LT DUPLO
09

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 31/05/2018 IDADE: 33m REG.: 3180-BE TAT.: 87

PROGENESIS FORTUNE

LADYS-MANOR OCTOBERFEST-ET

MS HUE TANGO 57644-ET

DEUSA

- Último parto: 30/12/2020 | Produção diária: 30 litros
- Segue prenhe de embrião (RASTEIRA FIV F.MUTUM x CRUSHABULL-SEX), parto previsto para 04/12/2021.
- Família mãe do Embrião: RASTEIRA FIV F.MUTUM (PH UISQUE x IT FIV F.MUTUM).
- Livro aberto

Vendedor(es): Grupo Bela Vista
EBV RENA MODESTY 811 FIV

LT DUPLO
09

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 16/11/2017 IDADE: 40m REG.: 1195-BA TAT.: 811

BACON-HILL PETY MODESTY-ET

SIEMERS MOGUL PETY

BACON-HILL SUPRS MODESTY-ET

RENA FIV M.VERDE

VAIDOSO DA SILVANIA

ELBA TE DE BRASÍLIA

- Último parto: 27/02/2021 | Produção diária: 31 litros



COMPRADOR: _____ **R\$:** _____



Vendedor(es): Grupo Bela Vista
SBXO 8552 FIV ALTACALIBE

LOTE
10

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 03/02/2016 IDADE: 61m REG.: 3044-AT TAT.: 8552

LAKE-EFFECT ALTACALIBER-ET

BRAEDEALE GOLDWYN

LAKE-EFFECT SHO CLOVE-ET

1144 FIV SBX

JAGUAR TE DO GAVIÃO

PARKER TE KUBERA

- Último parto: 04/12/2020.
- Segue implantada do embrião (LUNA FIV F.MUTUM x ANTONIONE GIR), sem tempo de confirmação.
- Família mãe do Embrião: LUNA FIV F.MUTUM (FARDO FIV F. MUTUM x FASE TE F. MUTUM).





Vendedor(es): Grupo Bela Vista
EBV LAVINA TE

L O T E
11

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 13/11/2017 IDADE: 40m REG.: A REGISTRAR TAT.: 319

REGANCREST BRADNICK-ET

GEN-MARK STMATIC SANCHEZ

REGANCREST BREYA-ET

APAIXONANTE FIV 5R

DIAMANTE TE BRAS.

AUSTRIA DA 5R

- Último parto: 27/12/2020 | Produção diária: 31 litros
- Segue inseminada em 27/02/2021 do touro CRUSHABULL, sem tempo de confirmação.





Vendedor(es): Grupo Bela Vista
EBV DONDOKA TE

LOTE
12

RAÇA: 3/8 Hol + 5/8 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 11/06/2017 IDADE: 45m REG.: 3143-BE TAT.: 257

FURNACE-HILL M SOVEREIGN-ET

MOUNTFIELD SSI DCY MOGUL-ET

LADYS-MANOR PL SHANDRA-ET

586-SERRANA

- Último parto: 01/01/2021 | Produção diária: 41 litros
- Segue prenhe de embrião (RASTEIRA FIV F.MUTUM x CRUSHABULL-SEX), parto previsto para 04/12.
- Família mãe do Embrião: RASTEIRA FIV F.MUTUM (PH UISQUE x IT FIV F.MUTUM).





Vendedor(es): Grupo Bela Vista
NEGUINHA FIV CAL

L O T E
13

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 28/04/2018 IDADE: 35m REG.: 0421-BE TAT.: 4011

DE-SU BKM MCCUTCHEN 1174-ET

DE-SU 521 BOOKEM-ET

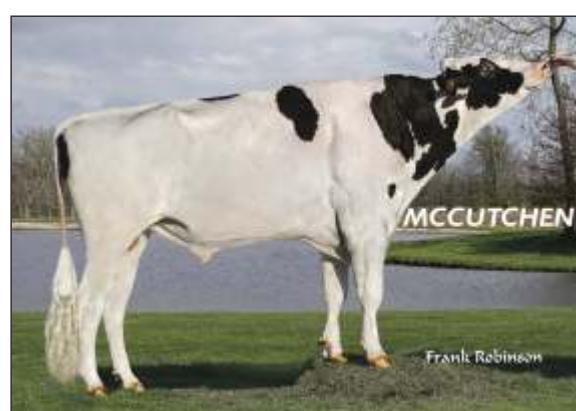
SULLY SHOTTLER MAY-TW

COTADA CAL

PANAMÁ DOS POÇÕES

LIBANEZA INCRIV. CAL

- Último parto: 03/02/2021 | Produção diária: 31 litros





Vendedor(es): Grupo Bela Vista
EBV KARINA 17040

LOTE
14

RAÇA: 3/4 Hol + 1/4 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 21/02/2018 IDADE: 37m REG.: 3303-BH TAT.: 17040

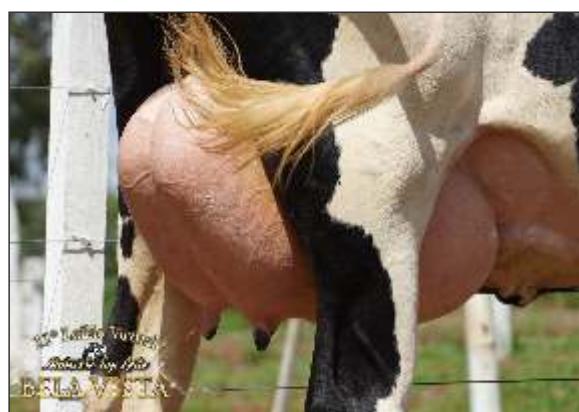
DE-SU 12794 COTTON-ET

VIEW-HOME MONTEREY-ET

DE-SU MOGUL 2162-ET

9058

- Último parto: 03/11/2020 | Produção diária: 36 litros
- Segue inseminada do touro CRUSHABULL, sem tempo de confirmação.





Vendedor(es): Grupo Bela Vista
EBV ORGULHOSA ROCK FACEB

LOTE
15

RAÇA: 5/8 Hol + 3/8 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 21/10/2017 IDADE: 41m REG.: 1214-BA TAT.: 4803

EBV ROCK FACEBOOK 555-FIV

MARBRI FACEBOOK

DIGA RHOELANDT 293 LEDA FIV BOA FE

ORGULHOSA FIV ARMSTEAD VR

DIAMOND-OAK ARMSTEAD-ET

FOFURA VILA RICA

- Último parto: 26/12/2020 | Produção diária: 31 litros
- Segue prenha de embrião (RASTEIRA FIV F.MUTUM x TEATRO DA SILVA), parto previsto para 30/10.
- Família mãe do Embrião: RASTEIRA FIV F.MUTUM (PH UISQUE x IT FIV F.MUTUM).





Vendedor(es): Grupo Bela Vista
REUINAS HD DOROTI DREAMW

LOTE
16

RAÇA: 3/4 Hol + 1/4 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 09/11/2017 IDADE: 40m REG.: 0972-AX TAT.: 16885

SANDY-VALLEY DREAMWEAVER-ET

SEAGULL-BAY SUPERSIRE-ET

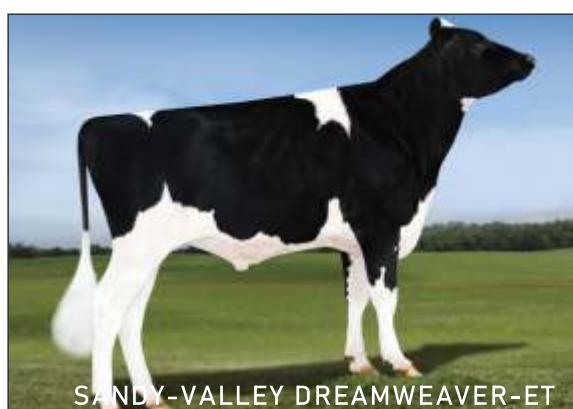
SANDY-VALLEY DAY DREAM-ET

REUNIDAS HD ALMISCA 14777 WILDMAN FIV

LADYS-MANOR WILDMAN-ET

ETNA DA CALF

- Último parto: 20/11/2020 | Produção diária: 28 litros
- Segue inseminada do touro ANTONIONE GIR, sem tempo de confirmação.





Vendedor(es): Grupo Bela Vista
EBV FULERA TE

LOTE
17

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 31/05/2018 IDADE: 33m REG.: 3165-BE TAT.: 101

PROGENESIS FORTUNE

LADYS-MANOR OCTOBERFEST-ET

MS HUE TANGO 57644-ET

DEUSA

- Último parto: 04/10/2020 | Produção diária: 32 litros
- Segue prenhe de embrião (LUNA FIV F.MUTUM x ANTONIONE GIR, com parto previsto para 30/10/2021).
- Família mãe do Embrião: LUNA FIV F.MUTUM (FARDO FIV F. MUTUM x FASE TE F. MUTUM).





Vendedor(es): Grupo Bela Vista
MILENA FIV BRENDA ICEBER

LOTE
18

RAÇA: 1/4 Hol + 3/4 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 25/01/2015 IDADE: 74m REG.: 7280-AY TAT.: 5114

ICEBERG FIV SILVÂNIA

BARBANTE TE DE KUBERA

COMENDA TE DA SILVANIA

ENGENHO DA RAINHA BRENDA TEATRO

TEATRO DA SILVANIA

ENG.DA RAINHA FROTH 776 LEDUC

- Último parto: 29/03/2020 | Produção diária: 21 litros
- Segue prenhe do touro ORION, com parto previsto para 28/09/2021.





Vendedor(es): Grupo Bela Vista
EBV LEDA LAVANGUARD 4791

L O T E
19

RAÇA: 5/8 Hol + 3/8 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 29/09/2017 IDADE: 42m REG.: 3525-AV TAT.: 4791

COMESTAR LAVANGUARD

BRAEDALE GOLDWYN

COMESTAR LAUTAMIA TITANIC

EBV LEDA TEATRO 622 FIV

TEATRO DA SILVANIA

DIGA RHOELANDT 293 LEDA FIV BOA FE

- Último parto: 06/01/2021 | Produção diária: 38 litros





Vendedor(es): Grupo Bela Vista
EBV SENDA WILDMAN 872 FI

L O T E
20

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 08/12/2018 IDADE: 27m REG.: 3137-BE TAT.: 872

LADYS-MANOR WILDMAN-ET

MARA-THON BW MARSHAL-ET

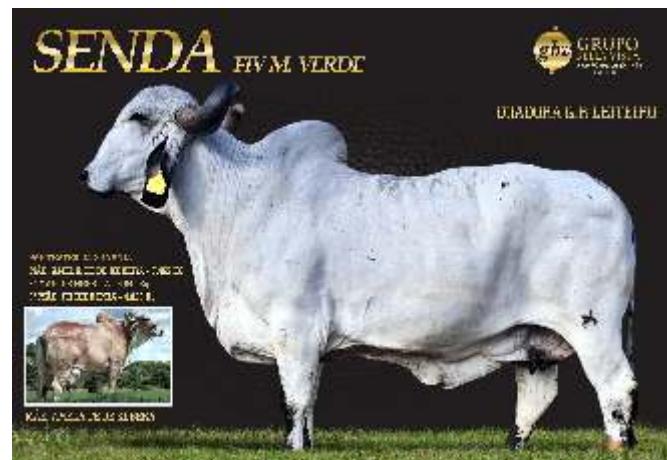
LADYS-MANOR WYNONA-ET

SENDA FIV M.VERDE

TEATRO DA SILVANIA

AMELA TE DE KUBERA

- Último parto: 26/01/2021 | Produção diária: 32 litros





Vendedor(es): Grupo Bela Vista
EBV GRAZI BRADNICK 862 F

LOTE
21

RAÇA: 5/8 Hol + 3/8 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 03/07/2018 IDADE: 32m REG.: 4693-BB TAT.: 862

REGANCREST-GV S BRADNICK- ET

GEN-MARK STMATIC SANCHEZ

REGANCREST BREYA-ET

GRAZI TEATRO ESTEVES

TEATRO DA SILVANIA

AFLITA ESTEVES

- Último parto: 01/12/2020 | Produção diária: 30 litros
- Segue prenhe de embrião (RASTEIRA FIV F.MUTUM x CRUSHABULL-SEX), parto previsto para 04/12.
- Família mãe do Embrião: RASTEIRA FIV F.MUTUM (PH UISQUE x IT FIV F.MUTUM).





Vendedor(es): Grupo Bela Vista
EBV OFERENDA ATWOOD 897 FIV

L O T E
22

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
 NASC.: 24/02/2019 IDADE: 25m REG.: 3068-BE TAT.: 897

MAPLE-DOWNS-I G W ATWOOD-ET

BRAEDALE GOLDWYN

MD-DELIGHT DURHAM ATLEE-ET

OFERENDA SILVANIA

JAGUAR TE DO GAVIÃO

HUNA FIV DE BRAS.

- Segue prenhe de embrião (GRAZI TEATRO ESTEVES x APPLE FREE-SEX), com parto previsto para 15/05/2021.

- Família mãe do Embrião: GRAZI TEATRO ESTEVES (TEATRO DA SILVANIAL x AFLITA ESTEVES).





Vendedor(es): Grupo Bela Vista
EBV ESGRIMA MONTROSS 878 FIV

L O T E
23

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 03/01/2019 IDADE: 26m REG.: 4873-BI TAT.: 878

BACON-HILL MONTROSS-ET

MOUNTFIELD SSI DCY MOGUL-ET

UNIQUE-STYLE BOLTON MONEY

ESGRIMA FIV CAL

C.A.SANSAO

SEMIOTICA TE DA CAL

- Segue prenhe de embrião (FORMULACAO FIV CAL x TEATRO DA SILVA), com parto previsto para 15/05/2021.
- Família mãe do Embrião: FORMULACAO FIV CAL (NOBRE TE CAL x QUIMBANDA CAL).

FORMULAÇÃO FIV CAL 

DOADORA GIR LEITEIRO



PAI: NOBRE TE CAL
PAI: QUIMBANDA CAL - 12.586 KG
VG. LACTE: 1.547 KG DE LECITIC
CPTE. LACTE: 319.183 KG
2º MÃE: LIDERANÇA CAL - 5.046 KG
3º MÃE: FRANCA RETO CAL - 5.214 KG



MÃE: QUIMBANDA CAL

FAMÍLIA EMBRIÃO



Vendedor(es): Grupo Bela Vista
EBV TURMALINA DOORMAN 913 FIV

L O T E
24

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 22/05/2019 IDADE: 22m REG.: 2885-BH TAT.: 913

VAL-BISSON DOORMAN

DE-SU 521 BOOKEM-ET

VAL-BISSON SHOTTEL IMELDA

TURMALINA FIV

TEATRO DA SILVANIA

AFRODITE

- Segue prenhe de embrião (MACEDONIA FIV DA XAPETUBA x GENGISKHAN), com parto previsto para 07/08/2021.
- Família mãe do Embrião: MACEDONIA FIV DA XAPETUBA (FARDO FIV F. MUTUM x MATRIZ FIV DO BASA).

MACEDÔNIA FIV DA XAPETUBA

DOADORA GIR LEITEIRO

PAI: FARDO FIV F. MUTUM
MÃE: MATRIZ FIV DO BASA
2º MÃE: FÁBRICA FIV DE BRASÍLIA - 13.926.865
3º MÃE: TÁCICA TE DE BRASÍLIA - 13.121.995

2º MÃE: FÁBRICA FIV DE BRASÍLIA

FAMÍLIA EMBRIÃO

GRUPO BELA VISTA



Vendedor(es): Grupo Bela Vista
EBV MARABA ORION 903 FIV

L O T E
25

RAÇA: 5/8 Hol + 3/8 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 06/05/2019 IDADE: 22m REG.: 4921-BI TAT.: 903

PROGÊNESIS ORION

MORNINGVIEW MCC KINGBOY-ET

EDG DAHLIA MOGUL 2257-ET

REUNIDAS HD MARABA 14122 CASTELO FIV

CASTELO DE KUBERA

CARAVELA TEATRO FIV 9490 - E

- Segue prenhe de embrião (GRAZI TEATRO ESTEVES x RAGER-RED), com parto previsto para 10/07/2021.
- Família mãe do Embrião: GRAZI TEATRO ESTEVES (TEATRO DA SILVANIA x AFLITA ESTEVES).





Vendedor(es): Grupo Bela Vista
OAB FIV CAL

LOTE
26

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 01/01/2019 IDADE: 26m REG.: 3603-BH TAT.: 4019

BACON-HILL MONTROSS-ET

MOUNTFIELD SSI DCY MOGUL-ET

UNIQUE-STYLE BOLTON MONEY

FAENZA FIV CAL

C.A.SANSAO

FOIRE BM FABULA TE

- Segue prenhe de embrião (JOIA LF ARACA FIV CAL x GENGISKHAN), com parto previsto para 07/08/2021.
- Família mãe do Embrião: JOIA LF ARACA FIV CAL (C.A.SANSAO x ARACA CAL).



LOTE 27



1º Lote Virtual
Matrizes Top Leite
BELA VISTA

FAMÍLIA EMBRIÃO

MACEDÔNIA FIV DA XAPETUBA

DOADORA GIR LEITEIRO



PAI: FARDO FIV E. MUTUM
MÃE: MATRIZ FIV DO BASA
2º MÃE: FÁBRICA FIV DE BRASÍLIA - 13.935,0KG
3º MÃE: TÁTICA TE DE BRASÍLIA - 13.122,0KG



2º MÃE: FÁBRICA FIV DE BRASÍLIA

MORFOLOGIA E GENEALOGIA MODERNA. FILHA DE FARDO F. MUTUM, SUBSTITUTO DO GRANDE RADAR DOS POÇÕES NA DOADORA MATRIZ FIV DO BASA, UMA DAS MAIS PERFEITAS FILHAS DA RECORDISTA FÁBRICA FIV DE BRASÍLIA

Vendedor(es): Grupo Bela Vista
NADADORA II FIV CAL

LT DUPLO

27

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 22/11/2018 IDADE: 28m REG.: 3512-BH TAT.: 4016

BACON-HILL MONTROSS-ET

MOUNTFIELD SSI DCY MOGUL-ET

UNIQUE-STYLE BOLTON MONEY

ESPECIAL FIV CAL

RADAR DOS POCOES

NEFRITA VI DA PALMA

- Segue prenhe de embrião (MACEDONIA FIV DA XAPETUBA x DOORMAN-SEX), com parto previsto para 07/08/2021.
- Família mãe do Embrião: MACEDONIA FIV DA XAPETUBA (FARDO FIV F. MUTUM x MATRIZ FIV DO BASA).

Vendedor(es): Grupo Bela Vista
NAGY II FIV CAL

LT DUPLO

27

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 25/11/2018 IDADE: 28m REG.: 3500-BH TAT.: 4007

BACON-HILL MONTROSS-ET

MOUNTFIELD SSI DCY MOGUL-ET

UNIQUE-STYLE BOLTON MONEY

ESPECIAL FIV CAL

RADAR DOS POCOES

NEFRITA VI DA PALMA

- Segue prenhe de embrião (MACEDONIA FIV DA XAPETUBA x DOORMAN-SEX), com parto previsto para 07/08/2021.
- Família mãe do Embrião: MACEDONIA FIV DA XAPETUBA (FARDO FIV F. MUTUM x MATRIZ FIV DO BASA).

COMPRADOR: _____ **R\$:** _____

LOTE 28



11º Leilão Virtual
Matrizes Top Leite
BELA VISTA

Vendedor(es): Grupo Bela Vista

LT DUPLO

MONIQUE FIV VISTA ALEGRE

28

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 03/12/2018 IDADE: 27m REG.: 3588-BJ TAT.: 1417

SEAGULL-BAY SUPERSIRE-ET

ROYLANE SOCRA ROBUST-ET

AMMON-PEACHEY SHAUNA-ET

HILARIA FIV PRLB

METEORO DE BRASILIA

CANTIGA

Segue prenhe do touro BLOOM-FIELD, com parto previsto para 21/08/2021.

Vendedor(es): Grupo Bela Vista

LT DUPLO

VERONICA TOYOTA FIV DO DEDA

28

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 23/01/2019 IDADE: 26m REG.: 6264-BE TAT.: 5805

MORNINGVIEW ALTATOYOTA

JENNY-LOU MARSHALL TOystore

MORNINGVIEW FNLY MIKKI-ET

NIGERIANA FIV DA AGROCOPA

FARDO FIV F.MUTUM

ECOLOGIA TE F MUTUM

- Segue prenhe de embrião (HBB/B-492965 x GENGISKHAN), com parto previsto para 15/05/2021.

COMPRADOR: _____ **R\$:** _____



Vendedor(es): Grupo Bela Vista
GEOCASTA TOYOTA FIV DO DEDA

L O T E
29

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 02/02/2019 IDADE: 25m REG.: 6275-BE TAT.: 5808

MORNINGVIEW ALTATOYOTA

JENNY-LOU MARSHALL TOystore

MORNINGVIEW FNLY MIKKI-ET

NIGERIANA FIV DA AGROCOPA

FARDO FIV F.MUTUM

ECOLOGIA TE F MUTUM

- Segue prenhe de embrião (MACEDONIA FIV DA XAPETUBA x GENGISKHAN), com parto previsto para 10/07/2021.
- Família mãe do Embrião: MACEDONIA FIV DA XAPETUBA (FARDO FIV F. MUTUM x MATRIZ FIV DO BASA).

MACEDÔNIA FIV DA XAPETUBA
DOADORA GIR LEITEIRO

GRUPO BELA VISTA

MAC. FARDO FIV F. MUTUM
MÃE: MATRIZ FIV DO BASA
2º MÃE: FARDO FIV DE BRASILIA - 11.815.000
3º MÃE: TATICA TE DE BRASILIA - 11.122.000

MAC. TATICA TE DE BRASILIA



Vendedor(es): Grupo Bela Vista

EBV PONTUADA MONTROSS 873 FIV

LOTE
30

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 09/12/2018 IDADE: 27m REG.: 3129-BE TAT.: 873

BACON-HILL MONTROSS-ET

MOUNTFIELD SSI DCY MOGUL-ET

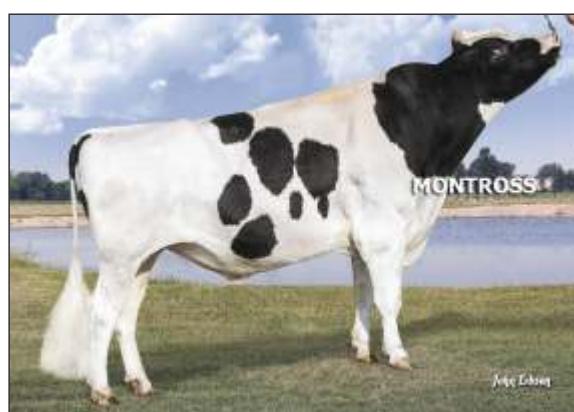
UNIQUE-STYLE BOLTON MONEY

PONTUADA FIV DOS IPES

TABU TE DA CAL

HIANA FIV GIROESTE

Segue prenhe do touro PURSUIT-SEMEX, com parto previsto para 21/08/2021.



LOTE 31



11º Leilão Virtual
Matrizes Top Leite
BELA VISTA

Vendedor(es): Grupo Bela Vista

LT DUPLO

31

EBV OFERENDA HUMBLENKIND 941 FIV

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea

NASC.: 03/07/2019 IDADE: 20m REG.: 4851-BI TAT.: 941

COOKIECUTTER HUMBLENKIND-ET

BACON-HILL PETY MODESTY-ET

COOKIECUTTER EPIC HAZEL-ET

OFERENDA SILVANIA

JAGUAR TE DO GAVIÃO

HUNA FIV DE BRAS.

- Segue prenhe do touro CHALLENGER-SEX, com parto previsto para 28/08/2021.

Vendedor(es): Grupo Bela Vista

LT DUPLO

31

OFERENDA TOYOTA FIV DO DEDA

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea

NASC.: 26/01/2019 IDADE: 26m REG.: 6265-BE TAT.: 5809

MORNINGVIEW ALTATOYOTA

JENNY-LOU MARSHALL TOystore

MORNINGVIEW FNLY MIKKI-ET

JASMINE DA AGROCOPA

BRAHMINE DA AGROCOPA

JAMA DA AGROCOPA

- Segue prenhe de embrião (MACEDONIA FIV DA XAPETUBA x DOORMAN-SEX), com parto previsto para 07/08/2021.
- Família mãe do Embrião: MACEDONIA FIV DA XAPETUBA (FARDO FIV F. MUTUM x MATRIZ FIV DO BASA).

COMPRADOR: _____ **R\$:** _____



Vendedor(es): Grupo Bela Vista
NUPCIA FIV CAL

L O T E
32

RAÇA: 3/4 Hol + 1/4 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 12/08/2018 IDADE: 31m REG.: 3563-BH TAT.: 4012

VIEW-HOME CARDINALS-ET

Woodcrest Mogul Yoder-ET

VIEW-HOME MCC ALABAMA-ET

SALOBO MARIE FIV

ENSENADA TABOO PLANET-ET

FROTA FIV DO BASA

Segue prenhe do touro TEATRO 2 SEX, com parto previsto para 21/08/2021.





Vendedor(es): Grupo Bela Vista
FIARA DOORMAN FIV DO DEDA

LOTE
33

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 18/05/2019 IDADE: 22m REG.: 0638-BI

VAL-BISSON DOORMAN

DE-SU 521 BOOKEM-ET

VAL-BISSON SHOTTEL IMELDA

JAGUARIUNA FIV DA AGROCOPA

JAGUAR TE DO GAVIÃO

ECOLOGIA TE F.MUTUM

Segue prenhe do touro LITTLETON, com parto previsto para 16/08/2021.



LOTE 34



11º Leilão Virtual
 Matrizes Top Leite
BELA VISTA

Vendedor(es): Grupo Bela Vista

LT DUPLO

NAZARE FIV VISTA ALEGRE

34

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 23/09/2019 IDADE: 18m REG.: 3576-BJ TAT.: 1487

PLAIN-KNOLL KING ROYAL-ET

MORNINGVIEW MCC KINGBOY-ET

PLAIN-KNOLL MOGUL MARIAH

GRIFE FIV PRLB

JAGUAR TE DO GAVIÃO

JOIA DOS POCOES

Vendedor(es): Grupo Bela Vista

LT DUPLO

NEUSA FIV VISTA ALEGRE

34

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 10/09/2019 IDADE: 18m REG.: 3364-BJ TAT.: 1493

S-S-I MODESTY PINNACLE-ET

BACON-HILL PETY MODESTY-ET

S-S-I MONT 8679 10721-ET

JUSTICEIRA PRLB

GENGIS KHAN DE BRASÍLIA

DONZELA FIV PRLB

COMPRADOR: _____ R\$: _____

LOTE 35



11º Leilão Virtual
Matrizes Top Leite
BELA VISTA

Vendedor(es): Grupo Bela Vista

LT TRIPLO

EBV ESPARTA AFTERSHOCK 2422 FIV

35

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea

NASC.: 10/03/2020 IDADE: 12m REG.: 5630-BN TAT.: 2422

PICSTON SHOTTEL-ET

MS ATLEES SHT
AFTERSHOCK - ET

ESPARTA 1 TEATRO FIV

TEATRO DA SILVANIA

MD-DELIGHT DURHAM
ATLEE-ET

SOLAR DO ENGENHO
ESPARTA

Vendedor(es): Grupo Bela Vista

LT TRIPLO

EBV HAIKA AFTERSHOCK 2424 FIV

35

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea

NASC.: 16/03/2020 IDADE: 12m REG.: 5629-BN TAT.: 2424

PICSTON SHOTTEL-ET

MS ATLEES SHT
AFTERSHOCK - ET

HAIKA TEATRO FIV

TEATRO DA SILVANIA

MD-DELIGHT DURHAM
ATLEE-ET

RAIKA FIV DOS IPES

Vendedor(es): Grupo Bela Vista

LT TRIPLO

MADALENA FIV VISTA ALEGRE

35

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea

NASC.: 24/09/2018 IDADE: 30m REG.: 3578-BJ TAT.: 1404

DE-SU BKM MCCUTCHEON
1174-ET

VIEW-HOME
MONTEREY-ET

FUTURISTA FIV PRLB

C.A.SANSAO

PINE-TREE 2149ROBST
4846-ET

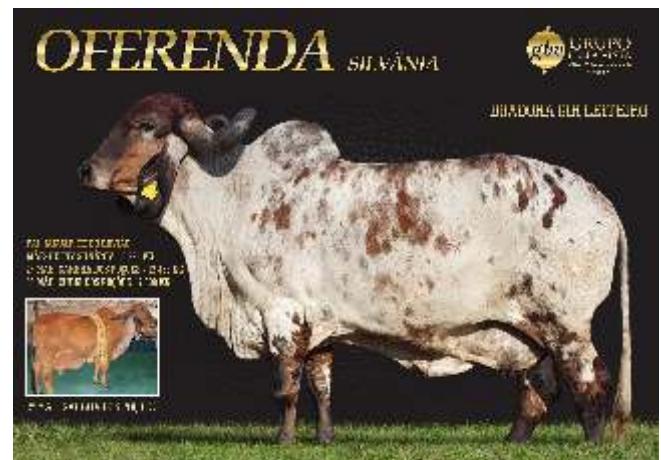
OFÉLIA DO BELLEUS

COMPRADOR: _____ R\$: _____

LOTE 36



11º Leilão Virtual Matrizes Top Leite BELA VISTA



Vendedor(es): Grupo Bela Vista

LT DUPLO

EBV FABULOSA AFTERSHOCK 2420 FIV

36

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 06/03/2020 IDADE: 12m REG.: 5619-BN TAT.: 2420

MS ATLEES SHT AFTERSHOCK - ET

PICSTON SHOTTEL-ET

MD-DELIGHT DURHAM ATLEE-ET

FABULOSA VILAREJO

VAIDOSO DA SILVÂNIA

ARARA TE DE KUBERA

Vendedor(es): Grupo Bela Vista

LT DUPLO

EBV OFERENDA TOPNOTCH 1034 FIV

36

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 17/07/2020 IDADE: 8m REG.: 0061-BN TAT.: 1034

PROGENESIS TOPNOTCH

S-S-I MONTROSS JEDI-ET

IHG LOTTO MAX TANIA-ET

OFERENDA SILVANIA

JAGUAR TE DO GAVIÃO

HUNA FIV DE BRAS.

COMPRADOR: _____ R\$: _____

LOTE 37



11º Leilão Virtual Matrizes Top Leite BELA VISTA

SENDA FIV M. VERDE

gbv GRUPO BELA VISTA

DOADORA GIR LEITEIRO

MÃE: TEATRO DA SAVANNA
MÃE: AMELA TE DE KUBERA - 7.465 Kg
2º MÃE: FD NEFRITE - 8.041 Kg
3º MÃE: FD HIBREMIA - 8.835 Kg

MÃE: AMELA TE DE KUBERA

Vendedor(es): Grupo Bela Vista

LT DUPLO

EBV NAVARE BRADNICK 1015 FIV

37

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 27/05/2020 IDADE: 10m REG.: EBV0767 TAT.: 1015

REGANCREST-GV S BRADNICK- ET

GEN-MARK STMATIC SANCHEZ

REGANCREST BREYA-ET

NAVARE FIV DO BASA

TABU TE DA CAL

INTEGRA FIV SILVANIA

Vendedor(es): Grupo Bela Vista

LT DUPLO

EBV SENDA TOPNOTCH 1036 FIV

37

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 21/07/2020 IDADE: 8m REG.: EBV0773 TAT.: 1036

PROGENESIS TOPNOTCH

S-S-I MONTROSS JEDI-ET

IHG LOTTOMAX TANIA-ET

SENDA FIV M.VERDE

TEATRO DA SILVANIA

AMELA TE DE KUBERA

COMPRADOR: _____ R\$: _____

LOTE 38



11º Leilão Virtual
 Matrizes Top Leite
BELA VISTA

Vendedor(es): Grupo Bela Vista

LT DUPLO

EBV MARABA BRADNICK 1013 FIV

38

RAÇA: 5/8 Hol + 3/8 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 28/05/2020 IDADE: 10m REG.: 0050-BN TAT.: 1013

REGANCREST-GV S BRADNICK- ET

GEN-MARK STMATIC SANCHEZ

REGANCREST BREYA-ET

REUNIDAS HD MARABA 14122 CASTELO FIV

CASTELO DE KUBERA

CARAVELA TEATRO FIV 9490 - E

Vendedor(es): Grupo Bela Vista

LT DUPLO

EBV MARABA BRADNICK 1016 FIV

38

RAÇA: 5/8 Hol + 3/8 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 25/05/2020 IDADE: 10m REG.: 0051-BN TAT.: 1016

REGANCREST-GV S BRADNICK- ET

GEN-MARK STMATIC SANCHEZ

REGANCREST BREYA-ET

REUNIDAS HD MARABA 14122 CASTELO FIV

CASTELO DE KUBERA

CARAVELA TEATRO FIV 9490 - E

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Grupo Bela Vista
BEZERRA

LT DUPLO

39

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 12/05/2020 IDADE: 10m REG.: ANDAMENTO TAT.: 5849

PEAK ALTAHOTJOB-ET

PEAK HOTLINE-ET

T-SPRUCE JOSETTE-ET

DOADORA ABS

LIVRO ABERTO

Vendedor(es): Grupo Bela Vista
BEZERRA

LT DUPLO

39

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 10/05/2020 IDADE: 10m REG.: ANDAMENTO TAT.: 5855

PEAK ALTAHOTJOB-ET

PEAK HOTLINE-ET

T-SPRUCE JOSETTE-ET

DOADORA ABS

LIVRO ABERTO



COMPRADOR: _____ **R\$:** _____

LOTE 40



11º Leilão Virtual
Matrizes Top Leite
BELA VISTA

Vendedor(es): Grupo Bela Vista
EBV ALANA DIVO 5120

LT DUPLO

40

RAÇA: 3/4 Hol + 1/4 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 29/07/2020 IDADE: 8m REG.: 0066-BN TAT.: 5120

SANDY-VALLEY DIVO

MINNIGAN-HILLS DAY-ET

SANDY-VALLEY METR DAMSEL-ET

REUNIDAS HD ALANA 16526 CASTELO-FIV

CASTELO KUBERA

E.DA RAINHA HAPPINESS 1077 CHAMPION

Vendedor(es): Grupo Bela Vista
EBV BERENICE 5136

LT DUPLO

40

RAÇA: 3/4 Hol + 1/4 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 17/10/2020 IDADE: 5m REG.: ANDAMENTO

SANDY-VALLEY DIVO

MINNIGAN-HILLS DAY-ET

SANDY-VALLEY METR DAMSEL-ET

BERENICE 16487

COMPRADOR: _____ **R\$:** _____

LOTE 41



HYVENNA AC DA HILL

DOROBRA GE LESTERO

GRUPO GLOBO MATRIZES

SENDA HV M. VERDE

DOROBRA GE LESTERO

GRUPO GLOBO MATRIZES

ESSÊNCIA LHF G1

DOROBRA GE LESTERO

GRUPO GLOBO MATRIZES

Vendedor(es): Grupo Bela Vista

LT QUADRUPLO

41

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir

SEXO: Fêmea

NASC.: 16/11/2020

IDADE: 4m

REG.: EBV0799

TAT.: 1047

PROGENESIS
FORTUNE

CLAYNOOK
DEWDROP
MONTEREY

CLAYNOOK
DISCJOCKEY

ESSENCE RANCHO
LF

NOBRE TE CAL

CAROL RANCHO LF

Vendedor(es): Grupo Bela Vista

LT QUADRUPLO

41

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir

SEXO: Fêmea

NASC.: 29/10/2020

IDADE: 5m

REG.: EBV0784

TAT.: 1045

S-S-I MONTROSS
JEDI-ET

IHG LOTTOMAX
TANIA-ET

PROGENESIS
TOPNOTCH

ESSENCE RANCHO
LF

NOBRE TE CAL

CAROL RANCHO LF

Vendedor(es): Grupo Bela Vista

LT QUADRUPLO

41

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir

SEXO: Fêmea

NASC.: 01/12/2020

IDADE: 3m

REG.: EBV0791

TAT.: 1055

PROGENESIS
FORTUNE

CLAYNOOK
DEWDROP
MONTEREY

CLAYNOOK
DISCJOCKEY

HYVENNA AC DA FIEL

TEATRO DA
SILVANIA

DIADEMA TE KUBERA

Vendedor(es): Grupo Bela Vista

LT QUADRUPLO

41

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir

SEXO: Fêmea

NASC.: 18/11/2020

IDADE: 4m

REG.: EBV0790

TAT.: 1051

PROGENESIS
FORTUNE

CLAYNOOK
DEWDROP
MONTEREY

CLAYNOOK
DISCJOCKEY

SENDA FIV M.VERDE

TEATRO DA
SILVANIA

AMELA TE DE
KUBERA

COMPRADOR: _____

R\$:

11º Leilão Virtual

Matrizes Top Leite
BELA VISTA